

## Edital ICEPi/SESA Nº 027/2023

### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS Referente à Primeira Análise e Validação das Inscrições

#### RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 027/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 027/2023 e seus anexos, em especial ao item 10.11. torna público o RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS dos candidatos do processo seletivo simplificado para profissionais em Equipes de Consultório na Rua atuarem pelo componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. Fica divulgado o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS** quanto à Validação das Inscrições do Edital ICEPi/SESA Nº 027/2023, de acordo com o **Anexo Único**.

Vitória, 25 de julho de 2023.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL ICEPi/SESA Nº 027/2023**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

**Referente à Primeira Análise e Validação das Inscrições**

<b>Nº SUBMISSÃO</b>	<b>NOME CIVIL</b>	<b>CATEGORIA PROFISSIONAL</b>	<b>RESULTADO DO RECURSO</b>	<b>RESULTADO DA INSCRIÇÃO APÓS RECURSO</b>	<b>MOTIVO MANUTENÇÃO DA INVALIDAÇÃO / OBSERVAÇÃO</b>
TNELAUVE	ONELCY LIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO	INVALIDADA	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO DO ITEM C DO ANEXO C PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA AUTOPONTUAÇÃO; DOCUMENTO APRESENTADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA AUTOPONTUAÇÃO DO ITEM D DO ANEXO C NÃO ATENDE OS CRITÉRIOS DESCRITOS E EXIGIDOS NO REFERIDO ITEM.
DGSK73WY	ADRIANO SOUZA VIANA	CIRURGIÃO-DENTISTA	DEFERIDO	VALIDADA	INSCRIÇÃO VALIDADA CONFORME ITEM 10.6
VO3ASWBO	GIZA CARLA NITZ	ENFERMEIRO	DEFERIDO	VALIDADA	INSCRIÇÃO VALIDADA CONFORME ITEM 10.6
F2YTAEEA	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA ALMEIDA VANZELER	ENFERMEIRO	DEFERIDO	VALIDADA	INSCRIÇÃO VALIDADA CONFORME ITEM 10.6
00ZRNPV	KENIA MATEUS TOLEDO	ENFERMEIRO	DEFERIDO	VALIDADA	INSCRIÇÃO VALIDADA CONFORME ITEM 10.6
M2FXWK37	ADRIANA DE SOUZA SANTANA	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	NÃO CABE RECURSO, POIS A INSCRIÇÃO AINDA NÃO FOI ANALISADA. DE ACORDO COM O ITEM 9.2, NA ETAPA DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES SERÁ ANALISADO O NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUFICIENTES ATÉ ATINGIR 03 (TRÊS) VEZES O QUANTITATIVO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONÍVEIS, OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA ANTERIOR. PARA CADASTRO RESERVA, SERÁ ANALISADO O QUANTITATIVO ATÉ ATINGIR 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES VALIDADAS.
ZNWGRWJI	DEBORA CRISTINA MARTINS	ENFERMEIRO	DEFERIDO	VALIDADA	INSCRIÇÃO VALIDADA CONFORME ITEM 10.6
ZPSXWTAF	LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	INDEFERIDO	NÃO ANALISADA	NÃO CABE RECURSO POIS A INSCRIÇÃO AINDA NÃO FOI ANALISADA. DE ACORDO COM O ITEM 9.2, NA ETAPA DE ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES SERÁ ANALISADO O NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUFICIENTES ATÉ ATINGIR 03 (TRÊS) VEZES O QUANTITATIVO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DISPONÍVEIS, OBEDECENDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA ETAPA ANTERIOR. PARA CADASTRO RESERVA, SERÁ ANALISADO O QUANTITATIVO ATÉ ATINGIR 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES VALIDADAS.
PONTJ0GH	JULIANA DOS SANTOS COSTA	MÉDICO CLÍNICO	DEFERIDO	VALIDADA	INSCRIÇÃO VALIDADA CONFORME ITEM 10.6
MY4CR36L	RITA LAYSE FERREIRA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO	VALIDADA	INSCRIÇÃO VALIDADA CONFORME ITEM 10.6

YJQXKXYZ	FELIPE MACEDO CASTRO	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	DEFERIDO	VALIDADA	INSCRIÇÃO VALIDADA CONFORME ITEM 10.6
YJ88Q1FN	ARIANE MENEGUSSE	PSICÓLOGO	PARCIALMENTE DEFERIDO	INVALIDADA	FOI APRESENTADO O DOCUMENTO DO INCISO IV DO ITEM 6.3 E O DOCUMENTO DO ITEM E DO ANEXO C PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA AUTOPONTUAÇÃO, NO ENTANTO A INSCRIÇÃO PERMANECE INVALIDADA POIS NÃO APRESENTOU O DOCUMENTO DO ITEM D DO ANEXO C PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA AUTOPONTUAÇÃO.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 25/07/2023 16:24:36 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/07/2023 16:24:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA LAURITA NUNES MAIA (ESPECIALISTA GESTAO, REGULACAO E VIGILANCIA EM SAUDE - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NPNLPL>